

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2023

• Nº 7.850

Sexta-Feira, 03 de Fevereiro de 2023

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Simone Vidal da Silva
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Naronson de Sá Galeno
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Antonio Uberlandio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira
Desenvolvimento Rural: Kelson de Freitas Vaz
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: Jonh David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: CEL BM José Jucá de Mont'Alverne Neto - Interino
Transporte: Valdinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li
Inclusão e Mobilização Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Rodolfo Sousa Folha do Vale
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: José Raimundo de Oliveira Cordeiro

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Keuliciane Moraes Baia
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Luiz Amaral Pingarilho
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino dos Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Aline Ribeiro Góes
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Syntia Machado dos Santos Lamarão
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Ceil
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 0724 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 0610**, de 31 de janeiro de 2023, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7847**, de 31 de janeiro de 2023, que nomeou **José Manoel de Araújo Dutra** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Registro de Veículos/Coordenadoria de Veículos/Diretoria de Operações, do Departamento Estadual de Trânsito.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 4786

DECRETO Nº 0725 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 1994, de 15 de julho de 2004,

RESOLVE:

Nomear **Helenamaria Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento do Turismo, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Turismo, a contar de 20 de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 4787

DECRETO Nº 0726 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 380101.0076.2292.0043/2023-GAB/SECULT**,

RESOLVE:

Autorizar **Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli**, Secretária de Estado da Cultura, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar da Reunião do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, no período de 05 a 07 de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 4788

DECRETO Nº 0727 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 380101.0076.2292.0043/2023-GAB/SECULT**,

RESOLVE:

Designar **Vânia do Socorro das Chagas Ribeiro Rodrigues**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Cultura, durante o impedimento da titular, no período de 05 a 07 de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 4789

**ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL**

Mauriane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**

diofe.portal.ap.gov.br

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários De Atendimento
DAS 08:00 às 12:00 horas
DAS 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

DECRETO Nº 0728 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 2022.04.0720R1-AMPREV**,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 5162**, de 13 de dezembro de 2022, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.809**, de 13 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.”

Leia-se:

“**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 07/10/2021.”

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 4790

PUBLICIDADE



**Uma
atitude
que salva
vidas**

Doar sangue é simples,
rápido e seguro.
Esse gesto pode salvar
até 4 vidas.

Seja doador!

PORTARIA Nº 103/2023-PGE.

Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 100/2023-PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista, o OFI Nº 070101.0077.2096.0003/2023-PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o Procurador do Estado **MARCELO RAMOS ALVES**, no exercício do Cargo Comissionado de Procurador Chefe da Procuradoria de Pessoal Civil e Militar, código: PEC, para responder cumulativamente pela Chefia da Secretaria-Geral, durante as férias do titular **FABIO RODRIGUES DE CARVALHO**, que **dar-se-á do dia 03 a 17 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 4678

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o OF. Nº 070101.0077.0936.0006/2023-DMTI-PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **GUSTAVO FARIAS FURTADO DE OLIVEIRA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II - Subcoordenação/Unidade de WEB, código: CDS-3, para responder cumulativamente pela **Subcoordenação/Unidade de Manutenção e Suporte**, durante as férias do titular, **TAMILTON FERREIRA DO NASCIMENTO** no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Subcoordenação, código: CDS-3, no período de **14 de fevereiro a 15 de março do corrente ano**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 4759

**ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRAL DE LICITAÇÕES ECONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços n.º 020/2023-CLC/PGE

Processo SIGA n.º 00014/PGE/2022.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 109/2022-CLC/PGE

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 109/2022-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 020/2023-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: COMPANHIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.536.092/0001-42.

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO DO ITEM R\$	VALOR TOTAL ADJUDICADO DO ITEM R\$
1	AFASTADOR CIRÚRGICO FARABEUF: material: aço inoxidável, comprimento: 12 cm, largura pá: 10 mm. Marca: ABC	UND	2	29,26	58,52
12	BANDEJA, material: aço inoxidável, tipo: lisa, dimensões: cercade 30 x 20 x 4 cm, esterilidade: esterilizável. Marca: ABC	UND	2	156,03	312,06
14	BIOMBO: Biombo duplo - Material: aço inoxidável, 2 pés com ponteiras e 1 pé com rodízios na extremidade da divisória, totalmente pintado na cor branca. Revestido em tecido americano cru. Tamanho aproximado: 180 x 180 cm. Marca: QUALITY	UND	2	609,40	1.218,80

15	BOLSA MOCHILA DE MEDICAMENTOS: Bolsa modelo rg 100 - confeccionada em nylon reforçado, destinada para acondicionar materiais de primeiros socorros. Possui várias repartições com velcro, modelo dotada de alça de ombro e pode ser usada como mochila também. Emergência medica pré- hospitalar, resistente a água externamente, com abertura completa 180° (cento eoitenta graus), fecho em zíper duplo, resistente, com divisões internas para guarda de materiais, fixadores de velcro. Dimensões: 70x40x15 cm. Marca: MARIMAR	UND	4	261,75	1.047,00
17	CABO BISTURI, material: aço inoxidável, tamanho: nº 4, aplicação: cirurgia. Marca: ABC	UND	2	21,65	43,30
19	CAMA HOSPITALAR - Material: aço inoxidável; Acabamento superficial: pintura eletro-tática; Tipo: 3 manivelas escamoteáveis; Rodas: 4 rodízios de 5 polegadas, freio em 2 rodízios diagonais; Comprimento: até 1,90 m; Largura: cerca de 0,80 m; Altura: cerca de 0,60 m; Capacidade: até 250 kg; Acionamento: manual; Características adicionais: suporte de soro; Outras características: cabeceira, peseira, grade escamoteáveis. Marca: MARIMAR-QUALITY	UND	2	4.598,00	9.196,00
20	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, tamanho: conjunto com diversos tamanhos, 8 unidades, material: polímero. Marca: MACROSUL - DESCARPACK	UND	5	51,85	259,25
21	CARRINHO DE EMERGÊNCIA: Carro de emergência hospitalar, estrutura chapas de aço inoxidável, gavetas 04 gavetas, sendoa 1ª com divisão, suporte para monitor, base giratória, rodízios com rodízios, características adicionais 01 suporte soro e cilindro de o 2, acessórios tábua de massagem cardíaca, acessórios 01 extensão elétrica, mínimo 5 metros e até 7 plugs, acessórios 02 travas de gavetas com lacre. Marca: QUALITY	UND	1	5.502,00	5.502,00
22	CARRINHO PARA CURATIVO: Carro aço inox para curativo, tipo estrutura: estrutura tubular e tampos em aço inox, tipo rodízio: rodízios giratórios, acessórios: gradil, suporte p, balde e bacia, medida: 45 x 8 5 x 85 cm aproximadamente, outros componentes: balde aço inox 5 L, bacia aço inox. Marca: QUALITY	UND	1	1.600,00	1.600,00
26	CONJUNTO DE TALAS ORTOPÉDICAS: material polietileno expandido com células de ar, fechamento com faixas de velcro, quantidade peças 10 peças, tamanho padrão, características adicionais, impermeável, flexível, lavável, tipo embalagem bolsa para transporte. - 03 imobilizadores de joelho: 68 x 30,5; 60,5 x 31cm; 42,5cm x 17 cm. - 03 imobilizadores de perna e tornozelo: 108 cm x 35,5 cm; 92 cm x 29 cm; 67 cm x 25 cm. - 02 imobilizadores de braço e antebraço: 63 x 25cm; 39 cm x 16cm. - 02 imobilizadores de mão e punho: 32 cm x 24 cm; 19x 14 cm. Marca: MARIMAR	UND	4	688,27	2.753,08
28	CONJUNTO OXIGÊNIO MEDICINAL TRANSPORTE Conjunto oxigênio medicinal, tipo acondicionamento cilindro portátil em alumínio, aplicação oxigenoterapia, componentes umidificador com extensão, válvula reguladora com fluxômetro, máscara, capacidade 3 l, acessórios suporte p/ transporte c/ rodízio. Marca: MIRAMAR	UND	2	2.092,11	4.184,22
30	CUBA DE AÇO: Cuba, uso hospitalar, material: aço inox, formato: redondo, capacidade: cerca de 200 ml. Marca: ABC	UND	4	33,35	133,40
32	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO: Características Mínimas: Forma de onda bifásica. Sistema automático de avaliação do ECG, identificando a necessidade do choque. Adaptável a qualquer paciente adulto ou criança. Análise automática da impedância torácica do paciente possuindo energia configurável com dose de choque inicial de 200 joules para adultos e para crianças no mínimo 50 joules, de acordo com o Protocolo da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Deverá possuir tempo de carga para disparo menor que 10 segundos para a energia máxima do aparelho e descarga interna de segurança no caso da não aplicação do choque após 30 segundos (ou mais) carregado. Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso, display em cristal líquido incorporado no próprio gabinete para exibição de instruções em português, traçado de ECG, número de choques e tempo de funcionamento. Mensagem e comando por texto e voz em português. Verificar periodicamente a disponibilidade através dos testes da carga da bateria, dos circuitos internos, do software e da presença do eletrodo. Permitir registro em memória do ECG contínuo, eventos e procedimentos realizados. Transferência dos dados para PC através de porta infravermelha e/ou outra tecnologia superior. Bateria ou conjunto de pilhas descartáveis de longa duração com autonomia de 05 anos no modo de espera, com capacidade mínima de 300 choques em energia máxima sem a necessidade de troca. Deverão ser apresentadas certificações de conformidade definitivo com logomarca Inmetro com as normas: NBR IEC 60601-1, NBR 60601-2-4 e IP 55 para resistência à entrada de partículas e água, e registro definitivo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Acompanha os acessórios: Bolsa para transporte do desfibrilador, resistente e lavável. • 01 (cinco) jogos de eletrodos pré-conectados para paciente adulto com desenho do correto posicionamento no paciente. • 01 (jogos) jogos de eletrodos pré- conectados para paciente pediátrico com desenho do correto posicionamento no paciente. • 01(uma) bateria sobressalente, além da que já deve acompanhar o equipamento. 01 (Um) software, com licença livre para instalação, para computador que permita a transferência, armazenamento, visualização e impressão em PC. Normatização Apresentar, para os equipamentos cotados, os respectivos Registros definitivos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA /Ministério da Saúde, os certificados dos registros ou publicação no DOU (Diário Oficial da União), com o modelo ofertado, bem como atender ao disposto Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, salvo os casos amparados pelo artigo 3º da mesma resolução, que deverão, então, atender a Resolução RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Quando o licitante for o Fabricante do equipamento ofertado deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, conforme Resolução RDC nº. 59, de 27 de junho de 2000, e no caso de se tratando de produto importado, apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle do país de origem, traduzido para o português por tradutor juramentado e com autenticação do consulado no Brasil em plena validade. O proponente deverá apresentar a publicação no Diário Oficial da União do registro do produto, conforme previsto na legislação sanitária vigente. Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Estadual ou Municipal do Fabricante/e ou Importador e do licitante; Autorização de Funcionamento emitida pela ANVISA do licitante; Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Catálogo do produto ofertado. Marca: CMOSDRAKE-DEA LIFE 400	UND	2	14.490,00	28.980,00

40	<u>ESTADIÔMETRO PORTÁTIL</u> : Estadiômetro, compacto, portátil, de parede, tipo trena, confeccionado em material de alta resistência, retrátil, com capacidade de medição de 0 a 200 cm no mínimo, resolução em milímetros, material de fácil manuseio que permita medição na posição ereta/vertical. Marca: BELMAK	UND	2	97,51	195,02
41	<u>ESTETOSCÓPIO ADULTO</u> : Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" PVC, auscultador: auscultador duplo aço inox Marca: ADVANTIVE	UND	10	19,30	193,00
42	<u>ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO</u> : Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo 'Y' silicone, auscultador: auscultador aço inox, c/anel de borracha, tamanho: pediátrico Marca: ADVANTIVE	UND	4	19,30	77,20
44	<u>FOCO CIRÚRGICO PORTÁTIL</u> : Foco cirúrgico, tipo auxiliar, componentes 1 cúpula geração luz diodo (led), características adicionais intensidade luminosa cerca de 80.000 lux, acessórios c/ sistema de emergência à bateria, tipo apoio pedestal, rodízios com freio Marca: QUALITY	UND	2	521,00	1.042,00
45	<u>GLICOSÍMETRO</u> : Monitor portátil, operação: digital, tipo amostra: sangue capilar, tipo de análise: quantitativo de glicose, faixa de operação: até 600 mg/dl, tempo resposta: até 10 s, memória: até 250 testes. Marca: G TECH	UND	3	51,25	153,75
51	<u>KIT PARA INSTRUÇÃO CIPA</u> : Kit CIPA com prancha em polietileno tamanho Adulto. 01 Prancha em Polietileno (cor amarela); 01 Conjunto de Cintos com 03 peças; 01 Capa para Kit Cipa; 01 Jogo de Tala Aramada EVA (04 peças); 01 Bandagem Triangular M; 01 Jogo de Colar Cervical Resgate regulável, com ajuste de altura, 16 posições para um ajuste personalizado dentro de uma faixa de 04 ajustes padrões para adultos; Possuir apoio de mento (queixo) dobrável que facilite procedimentos de intubação; Material translúcido e compatível com exames de Ressonância Magnética, tomografia computadorizada; 01 Manta aluminizada; 05 Compressas de Gaze Estéril 7,5 cm x 7,5 cm; 03 Pares de Luvas Cirúrgicas Estéril; 02 Ataduras de Crepe 10 cm; 02 Ataduras de Crepe 15 cm; 02 Ataduras de Creme 30 cm; 01 Esparadrão 10m x 4,5 cm; 01 Curativo Antisséptico (Tipo Band-Aid); 02 Máscaras de RCP Descartável; 01 Tesoura Multiuso Ponta Romba - tamanho único; 02 Óculos; 02 Luvas pigmentadas. Marca: MARIMAR	UND	1	1.131,00	1.131,00
52	<u>KIT PARA TRIAGEM DE VÍTIMAS EM DESASTRE</u> : Conjunto (I), tipo desastre, bolsa nylon plastificada vermelha, forro nylon, composição 2 compartimentos, 64 litros, alça de mão, 1 lanterna, componentes 5 cobrecorpos, 4 lonas (vermelho, verde, amarelo, preto), outros componentes 4 bandeiras triangulares (vermelho, verde, amarelo, preto), característica adicional 5pranchetas, fita isolamento de área, luvas, cartões, tipo filtro triagem, 15 coletes (vermelho, amarelo, azul, laranja, verde). Marca: MARIMAR	UND	1	2.779,70	2.779,70
55	<u>LANTERNA CLÍNICA</u> : Lanterna clínica c/ chave liga/desliga, cabo p/ 2 pilhas pequenas, confeccionada em duralumínio, resistente e durável, com LED. Marca: MARIMAR	UND	10	41,80	418,00
57	<u>MACA DE RESGATE TIPO ENVELOPE</u> : Maca de resgate, material: polietileno, tipo: flexível, tamanho: cerca de 100 x 250 cm, formato: formato envelope, capacidade de carga: até 300 kg, componentes: até 5 cintos de segurança, correias de fixação, componentes 01: c, alças, características adicionais: c, bolsa e conjunto p, amarração Marca: MARIMAR	UND	1	2.081,65	2.081,65
61 Cota Principal	<u>MACA PADIOLA</u> : Maca de Resgate, Material: alumínio tubular; Tipo: padiola; Tamanho: adulto; Largura: cerca de 0,5 m; Altura: cerca de 0,30m; Capacidade de carga: mínimo de 150 kg; componentes: suporte para sorro; Componentes 1: leito em náilon, impermeável, antichama; Características adicionais: 01dobrável. Marca: MARIMAR	UND	75	1.527,05	114.528,75
61.1 Cota Reservada	<u>MACA PADIOLA</u> : Maca de Resgate, Material: alumínio tubular; Tipo: padiola; Tamanho: adulto; Largura: cerca de 0,5 m; Altura: cerca de 0,30m; Capacidade de carga: mínimo de 150 kg; componentes: suporte para sorro; Componentes 1: leito em náilon, impermeável, antichama; Características adicionais: 01dobrável. Marca: MARIMAR	UND	25	1.527,05	38.176,25
62	<u>MANEQUIM ADULTO PARA RCP</u> : Simulador Adulto P/ Treino de RCP, corpo inteiro - Manequim adulto de corpo inteiro de aproximadamente 1.76 cm; Confeccionado em PVC e polímero flexível, conferindo fino acabamento e detalhes anatômicos realísticos; Atender às recomendações da AHA (American Heart Association) vigente; Apresentação de detalhes anatômicos como: tórax, mamilos, costelas, esterno e processo xifoide; Com presença de sinalizador de eficiência de compressão cardíaca; Indicador para: * Prática da abertura e Desobstrução das vias respiratórias; * Massagem cardíaca; *Respiração artificial; * Simulação do pulso da artéria carótida bilateral; * Identificação e diferenciação de pupila: Midríase, Miose e Anisocória; * Treinamento do procedimento de RCP em conjunto com DEA (Desfibrilador Externo Automático Treino); Acompanhado de, no mínimo: 01 Maleta em Acrílico com rodas e alça para o fácil transporte; 02 Máscaras de reposição; 01 Caixa com 50 lenços para procedimento de respiração; 01 Manta para acomodar o manequim; 01 Manual de instruções em português; 01 Termo de garantia; Alimentação elétrica: Bivolt automático; Embalagem: Caixa de papelão e maleta de acrílico. Marca: SDORF SCIENTIFIC	UND	1	7.604,33	7.604,33
63	<u>MÁSCARA LARÍNGEA</u> : Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material: pvc, tamanho: nº 5, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. Marca: VITALGOLD-MAROSUL	UND	10	35,26	352,60
64	<u>MÁSCARA LARÍNGEA</u> : Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material: pvc, tamanho: nº 4, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. MARCA: VITALGOLD-MAROSUL	UND	10	35,26	352,60

65	<u>MÁSCARA LARÍNGEA</u> : Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material: pvc, tamanho: nº 3, componente 1: c, linhade referência, conector: c, conector padrão, esterilidade: estéril,uso único. MARCA: VITALGOLD-MAROSUL	UND	10	35,26	352,60
66	<u>MÁSCARA LARÍNGEA</u> : Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material: pvc, tamanho: nº 2,5, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. MARCA: VITALGOLD-MAROSUL	UND	10	35,26	352,60
67	<u>MÁSCARA LARÍNGEA</u> : Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material: pvc, tamanho: nº 2, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade: estéril,uso único. MARCA: VITALGOLD-MAROSUL	UND	10	35,26	352,60
68	<u>MÁSCARA LARÍNGEA</u> : Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material: pvc, tamanho: nº 1,5, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. MARCA: VITALGOLD-MAROSUL	UND	10	35,26	352,60
69	<u>MÁSCARA LARÍNGEA</u> : Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material: pvc, tamanho: nº 1, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade: estéril,uso único. MARCA: VITALGOLD-MAROSUL	UND	10	35,26	352,60
70	<u>MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO</u> : Máscara gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, oxigênio, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: adulto, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade: esterilizável MARCA: VITALGOLD	UND	6	11,22	67,32
71	<u>MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL</u> : Máscara gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, oxigênio, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: infantil, tipo frasco: frasco plástico graduado, com tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade: esterilizável. MARCA: VITALGOLD	UND	6	11,22	67,32
72	<u>MÁSCARA PARA OXIGENAÇÃO ADULTO</u> : Máscara gasoterapia, aplicação: para alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: com válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão. MARCA: MACROSUL	UND	10	21,12	211,20
73	<u>MÁSCARA PARA OXIGENAÇÃO INFANTIL</u> : Máscara gasoterapia, aplicação: para alta concentração de não reinalação, material:plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c/ clipe nasal efixadorcefálico ajustável, componente adicional: com válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão. MARCA: MACROSUL	UND	10	21,12	211,20
74	<u>MÁSCARA PARA REANIMADOR MANUAL ADULTO</u> : Máscara gasoterapia, aplicação: múltipla função, modelo: facial oval, material: cúpula em plástico rígido, tipo borda: coxim inflável em silicone, tamanho: adulto m, tipo conector: conector padrão, adicionais: com presilha. MARCA: ADVANTIVE-MACROSUL	UND	6	76,00	456,00
75	<u>MÁSCARA PARA REANIMADOR MANUAL INFANTIL</u> : Máscara gasoterapia, aplicação: múltipla função, modelo: facial oval, material: cúpula em plástico rígido, tipo borda: coxim inflável em silicone, tamanho: infantil m, tipo conector: conector padrão MARCA: ADVANTIVE-MACROSUL	UND	4	75,00	300,00
76	<u>MÁSCARA PARA REANIMADOR MANUAL NEONATAL</u> : Máscaragasoterapia, aplicação: múltipla função, modelo: facial oval, material: cúpula em plástico rígido, tipo borda: coxim inflável em silicone, tamanho: neonatal nº 0, tipo conector: conector padrão MARCA: ADVANTIVE-MACROSUL	UND	4	53,00	212,00
79	<u>NEBULIZADOR</u> : tipo: ultrassônico, modelo: de mesa, ajuste: cominterruptor liga, desliga, material: compressor c/ gabinete plástico, componentes: c/ no mínimo: máscara, extensor, frasco graduado. MARCA: TECHLINE-GTECH	UND	2	165,00	330,00
82	<u>OTOSCÓPIO</u> : Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5 x0.5, espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm 3,0mm 3,5mm 4,0mm 8,0mm. Com regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Com cabo em aço inoxidável de tamanho médio. Com visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. MARCA: MACROSUL	UND	2	729,63	1.459,26
84	<u>PALLET PLÁSTICO DE ENCAIXE</u> : medidas: 50cm x 50cm, entradaslivres, encaixável, utilização em solo, leve e reforçado, lavável,resistente a insetos, bactérias e fungos e demais agentesquímicos e biológicos, reciclável, Capacidade de Carga: mínimo de 1000 kg/m². Material: polipropileno PP. MARCA: EKO PALLET	UND	30	37,70	1.131,00
85	<u>PINÇA CIRÚRGICA ALLIS</u> : material: aço inoxidável, modelo: allis, comprimento: 15 cm MARCA: ABC	UND	2	65,95	131,90
86	<u>PINÇA CIRÚRGICA DISSECÇÃO ANATÔMICA</u> : Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: dissecação, tipo ponta: c/ vídea, comprimento: 10 cm, características adicionais: anatômica. MARCA: ABC	UND	2	25,08	50,16
87	<u>PINÇA CIRÚRGICA DISSECÇÃO ANATÔMICA</u> : Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: dissecação, tipo ponta: c/ vídea, comprimento: 12 cm, características adicionais: anatômica MARCA: ABC	UND	2	27,17	54,34

91	<u>PINÇA CIRÚRGICA FOERSTER RETA</u> : Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: foerster, tipo ponta: reta serrilhada, comprimento: 16 cm. MARCA: ABC	UND	2	102,74	205,48
92	<u>PINÇA CIRÚRGICA HALSTEAD MOSQUITO CURVA</u> : Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: halstead mosquito, tipo ponta: curva, comprimento: 12 cm MARCA: ABC	UND	2	49,41	98,82
93	<u>PINÇA CIRÚRGICA HALSTEAD MOSQUITO RETA</u> : Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: halstead mosquito, tipo ponta: reta, comprimento: 12 cm MARCA: ABC	UND	2	49,41	98,82
94	<u>PINÇA CIRÚRGICA KELLY CURVA</u> : Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: kelly, tipo ponta: curva, comprimento: 14 cm MARCA: ABC	UND	2	56,25	112,50
95	<u>PINÇA CIRÚRGICA KELLY RETA</u> : Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: kelly, tipo ponta: reta, comprimento: 14 cm MARCA: ABC	UND	2	56,25	112,50
97	<u>PINÇA CIRÚRGICA MAGIL</u> : Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: MAGIL, comprimento: 20 cm características adicionais: com serrilhas. MARCA: ABC	UND	4	133,08	532,32
98	<u>PINÇA CIRÚRGICA PEAN</u> : Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: pean, comprimento: 14 cm MARCA: ABC	UND	2	75,06	150,12
99	<u>PINÇA CIRÚRGICA ROCHESTER PEAN CURVA</u> : Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: rochester pean, tipo ponta: curva, comprimento: 23 cm, tipo cabo: com trava, aplicação: hospitalar MARCA: ABC	UND	2	111,24	222,48
100	<u>PINÇA CIRÚRGICA ROCHESTER PEAN RETA</u> : Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: rochester pean, tipo ponta: reta, comprimento: 16 cm, tipo cabo: com trava, aplicação: hospitalar MARCA: ABC	UND	2	67,43	134,86
101	<u>PINÇA CLÍNICA</u> : Pinça odontológica, aço inoxidável, cerca de 13cm, 317, clínica, p/ algodão, autoclavável. MARCA: ABC	UND	10	23,91	239,10
104	<u>PRANCHA RÍGIDA INFANTIL</u> : Maca desegate, material: polietileno, tipo: prancha, largura: cerca de 0,40 m, capacidade de carga: cerca de 120 kg, componentes: fibra carbono, espuma poliuretana, sem costuras, componentes 01: compatível com RNM e CT, características adicionais: radiotransparente, características adicionais 01: flutuante. MARCA: MARIMAR	UND	2	418,98	837,96
107	<u>SUPORTE PARA SORO</u> : material aço inoxidável, acabamento da estrutura pintura em epóxi, tipo portátil e altura regulável, rodízios com rodízios, pés 5 pés c/ capa protetora em polímero, ganchos 4 ganchos, características adicionais apoio para locomoção. MARCA: QUALITY	UND	2	673,11	1.346,22
109	<u>TERMO-HIGRÔMETRO</u> : Termo-higrômetro tipo digital, fonte alimentação bateria, faixa temperatura -20 a 60°C, faixa medição umidade relativa 2 a 98% per, aplicação monitoramento temperatura e umidade, características adicionais portátil/ bateria de 180 hs/ peso aproximado 340 g/ca. MARCA: KASVI	UND	3	103,76	311,28
110	Termômetro Infravermelho de Testa: Termômetro clínico, ajuste digital, infravermelho, escala até 50 °C, tipo* uso em testa, componentes com alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições. MARCA: TECHLINE - PREMIUM	UND	4	150,00	600,00
112	<u>TESOURA CIRÚRGICA CURVA</u> : Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 16 cm, tipo ponta: curva, características adicionais: ponta de vídeo, tipo: metzembraum. MARCA: MARIMAR	UND	2	41,80	83,60
Valor total adjudicado: R\$ 235.904,22 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e quatro reais e vinte e dois centavos)					

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E COMPANHIA HOSPITALAR LTDA

Macapá-AP, 1º de FEVEREIRO de 2023.

Procuradoria Geral do Estado do Amapá

Protocolo 4756

**ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRAL DE LICITAÇÕES ECONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços n.º 021/2023-CLC/PGE

Processo SIGA n.º 00014/PGE/2022.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 109/2022-CLC/PGE

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 109/2022-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata

de Registro de Preços (ARP) n.º 021/2023-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, **CNPJ:** 09.251.627/0001-90.

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO DO ITEM R\$	VALOR TOTAL ADJUDICADO DO ITEM R\$
9	BALANÇA DIGITAL ADULTO COM ESTADIÔMETRO: Dispositivo para medidas antropométricas, tipo: tipo balança c, régua, modelo: elétrica, material: aço c, pintura eletrostática, escala graduação: c, escala métrica - mm e cm, faixa medição: cerca de 2,0 m, componente i: c, visor digital, componente ii: tapete de borracha, componente iii: pés reguláveis, capacidade máxima carga: até 200 kg. MARCA: LIDER MODELO: P200C CAPACIDADE 200KG DIVISÃO 100G PLATAFORMA 30X40 CM	UND	2	1.554,50	3.190,00
10	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA: Balança pediátrica digital portátil, gabinete em aço inoxidável, display LCD (crystal líquido), com botão liga/ desliga, fonte automática bivolt, e bateria operando com pilhas, concha confeccionada em aço inoxidável ou outro material compatível com a finalidade, pés antiderrapante em borracha sintética, capacidade de pesagem 15kg. MARCA: LIDER MODELO: LD230 BABY CAPACIDADE 15 KG DIVISÃO 5 G	UND	2	1.037,00	2.074,00
11	BALANÇA MECÂNICA ADULTO COM ESTADIÔMETRO: Dispositivo p, medidas antropométricas, tipo: tipo balança c, régua, modelo: mecânica, material: aço c, pintura eletrostática, escala graduação: com escala métrica - mm e cm, faixa medição: cerca de 2,0 m, componente ii: tapete de borracha, componente iii: pés reguláveis, capacidade máxima carga: até 200 kg. MARCA: LIDER MODELO: P200C CAPACIDADE 200KG DIVISÃO 100G PLATAFORMA 30X40 CM	UND	2	1.651,50	3.303,00
Valor total adjudicado: R\$ 8.486,00(oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais)					

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP

Macapá-AP, 1º de fevereiro de 2023.

Procuradoria Geral do Estado do Amapá

Protocolo 4758

Polícia Civil

PORTARIA N.º 040, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Designa servidoras para atuarem como fiscais de contrato.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, e em cumprimento à legislação, em especial aos termos do Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, e tendo em vista o Ofício n.º 350101.0077.2325.0005/2023 UCC - DGPC,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **MARIANA DOS SANTOS NASCIMENTO**, Agente Administrativo, SIAPE n.º 1014889, para atuar na função de Fiscal de Contrato Titular, e a servidora **CRISTINA KANAGUSKO DE SOUSA**, Agente de Polícia Civil, SIAPE n.º 1016619, na condição de Fiscal de Contrato Substituta, no que tange ao **7º Termo Aditivo do Contrato n.º 001/2019**, firmado entre o **ESTADO DO AMAPÁ**, por intermédio da **DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL** e a Empresa **J. N. DE SOUZA NETO-EPP, CNPJ n.º 07.123.489/0001-38**, o qual tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e copeiragem, a contar de 25 de janeiro de 2023 a 24 de janeiro de 2024.

Art. 2º. A fiscal substituta atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares da titular.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 4711



Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 005/2023 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2361.0053/2023 ACA - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ROBSON RAULHEY SABOIA GUEDES**, Chefe de Unidade/MIS, Código CDS-1, para atuar como fiscal do evento “**GUARÁ FOLIA DA UNIVERSIDADE DE SAMBA BOÊMIOS DO LAGUINHO**”, no dia 04 de fevereiro de 2023, na Orla do Perpetuo Socorro para a Sede do Boêmios do Laguinho, no município de Macapá-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 4712

PORTARIA Nº 008/2023 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2361.0029/2023 ACA - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **MÁRCIA MIRANDA DA SILVA**, Coordenadora/CPMMI, Código CDS-3, para atuar como fiscal do evento “**ENSAIO SHOW - 30 ANOS DE IMPÉRIO**”, no dia 03 de fevereiro de 2023, na Quadra da Escola Estadual Barroso Tostes, no município de Santana-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 4762

PORTARIA Nº 013/2023 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2377.0007/2023 CDC - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ROBSON RAULHEY SABOIA GUEDES**, Chefe de Unidade/MIS, Código CDS-1, para atuar como fiscal do evento “**CENTRAL DO CARNAVAL SECULT**”, no dia 04 de fevereiro de 2023, no Sambódromo do município de Macapá-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 4763

PORTARIA Nº 007/2023 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2361.0048/2023 ACA - SECULT .

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **DILDA NATALINA SANTOS PICANÇO**- Professora Estadual - CDC, para atuar como fiscal do evento “**FESTIVAL DE IEMANJÁ: A DOCE SENHORA DAS ÁGUAS**”, da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Mazagão Novo -AP, no dia 02 de fevereiro de 2023, no município de Mazagão Novo -AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 4764

PORTARIA Nº 012/2023 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2361.0027/2023 ACA - SECULT

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CLÍCIA MAIA DOS SANTOS** -Chefe de Unidade NTAC/CDC-CDS-1, para atuar como fiscal do evento BLOCO AKÍ NÓS BEBI, AKI NÓS KAI, no dia 20 de fevereiro de 2023, em frente a Escola Zolito Nunes, no Bairro do Beiril no município de Macapá-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 4765

PORTARIA Nº 009/2023 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2361.2168/2022 ACA - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a designação do servidor **ANDERSON ANDRÉ NEVES BARBOSA**, Gerente de Núcleo - NTP/CDC, Código CDS-2, que atuou como fiscal do evento "FESTIVAL DE IEMANJÁ: A DOCE SENHORA DAS ÁGUAS", no dia 02 de fevereiro de 2023, no Complexo da Fazendinha, no município de Macapá-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 4766

PORTARIA Nº 010/2023 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2361.0086/2023 ACA - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **CLICIA MAIA DOS SANTOS**, Chefe de Unidade/NTAC/CDC, Código CDS-1, para atuar como fiscal do evento "ENSAIO TÉCNICO - PIRATAS DA BATUCADA", no dia 02 de fevereiro de 2023, na rua Eliezer Levi, e no dia 05 de fevereiro de 2023, na Orla de Macapá, ambos no município de Macapá-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 4767

PORTARIA Nº 011/2023 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2361.0110/2023 ACA - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **MARINA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Gerente do NTAC/CDC, Código CDS-2, para atuar como fiscal do evento "SEXTOU COM POESIA", no dia 03 de fevereiro de 2023, na Rádio Universitária, no município de Macapá-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 4768

PORTARIA Nº 006/2023 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0829.2356.0001/2023 - NAF /SECULT

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **ODEMARINA SANTOS PEREIRA**, Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto "Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão", CDS-3, da sede de suas atribuições Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, para participar do Fórum Nacional de Cultura, no período de 05 a 08 de fevereiro de 2023, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 4771

Secretaria de Educação**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 851 /2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** NILSON DA SILVA FIGUEIREDO, CPF Nº 112.997.032-91, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 851/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 851/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 4725

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 852 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED,

Contratante: Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** FRANSCISCA ALVES VIANA, CPF Nº 920.444.763-04, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 852/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 852/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 4726

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 855 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** JORGE ALVES VIANA, CPF Nº 208.176.062-20, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 855/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 855/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 4727

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 856 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** EVANDRO SIQUEIRA CAMPOS, CPF Nº 739.675.132-20, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 856/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 856/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de

Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 4728

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 857 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** JOÃO DOS SANTOS BRAZÃO, CPF Nº 415.832.212-04, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 857/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 857/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 4729

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 858 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** ANA CÉLIA PANTOJA DOS SANTOS, CPF Nº 858.816.512-00, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 858/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 858/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 4730

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 859 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED,

Contratante: Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** RAIMUNDO JOSÉ MORAES, CPF Nº 178.621.162-91, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 859/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 859/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 4731

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 860 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** FAUSTINO ALVES DA LUZ, CPF Nº 232.482.972-04, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 860/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 860/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 4732

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 861 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** DANIEL GOMES, CPF Nº 667.398.882-72, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 861/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 861/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do

artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 4733

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 864 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** **DARCY LIMA DIAS**, CPF Nº 398.697.846-15, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 864/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 864/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 4734

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 863 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** **ROSINALDO PESSAOS DOS SANTOS**, CPF Nº 749.944.092-34, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 863/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 863/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 4735

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 866 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED,

Contratante: Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** **LUIS FERREIRA DA SILVA**, CPF Nº 205.979.752-72, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 866/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 866/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 4736

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 867 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** **RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA**, CPF Nº 209.853.982-72, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 867/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 867/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 4739

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 868 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** **ADEILSON DA SILVA SARMENTO**, CPF Nº 853.670.792-53, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 868/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 868/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do

artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 4740

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
869 /2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** ROBERTINO MENDONÇA, CPF Nº 209.911.182-00, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 869/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 869/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 4742

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
870 /2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** DORACI BRAZÃO PALHETA, CPF Nº 047.489.992-68, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 870/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 870/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 4743

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
871 /2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED,

Contratante: Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** HELENA MARIA DA COSTA FERNANDES, CPF Nº 854.670.302-72, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 871/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 871/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 4744

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
872 /2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** ALCILENE SOCORRO DOS SANTOS DA SILVA, CPF Nº 567.284.762-53, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 872/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 872/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 4746

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
873 /2021-NCC/SEED**

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** GLEBSON DA SILVA CASTRO, CPF Nº 914.493.912-49, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 873/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 873/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do

artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 4747

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 874 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED,
Contratante: Secretaria de Estado da Educação.
Contratado(a): JORGE ELSON SANTOS DA SILVA, CPF Nº 722.360.272-49, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 874/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 874/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 4748

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 875 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED,
Contratante: Secretaria de Estado da Educação.
Contratado(a): ROGÉRIO ALVES VIANA, CPF Nº 960.829.092-91, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 875/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 875/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 4749

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 876 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED,

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.
Contratado(a): FLÁVIO ALVES VIANA, CPF Nº 958.944.702-34, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 876/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 876/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 4750

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 877 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED,
Contratante: Secretaria de Estado da Educação.
Contratado(a): IZOETE BRITO DA COSTA, CPF Nº 316.304.212-00, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 877/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 877/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 4751

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 878 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED,
Contratante: Secretaria de Estado da Educação.
Contratado(a): RAIMUNDO ALEXANDRE DE ANDRADE, CPF Nº 329.583.562-72, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 878/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 878/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do

artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 4752

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 879 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** SOLANGE CAXIAS DA SILVA, CPF Nº 432.268.252-91, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 879/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 879/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 4753

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 880 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** OZIEL DA COSTA LEITE, CPF Nº 582.742.432-34, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 880/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 880/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 4754

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2023-CEE/AP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1898/2021-GAB/GEA, com

fundamento nos Artigos 8º, 12, 13, 61 e 62 do Regimento deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº 5236/2010, considerando o Documento Nº 280102.0077.3222.0026/2022-CPLN/CEE, **resolve:**

Art. 1º Instituir **Comissão Especial** com a finalidade de assessorar e acompanhar a tomada de providências para solução dos problemas da **Escola Estadual Quilombola Vila Velha do Cassiporé**, localizada em Oiapoque-AP.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão referida no artigo anterior os seguintes Conselheiros, Conselheira e Assessora Técnica:

- **Conselheiro Luizel Simões de Brito**
- **Conselheiro Ryan Muller Oliveira Santos**
- **Conselheira Benedita Rocha Barbosa Colares**
- **Conselheiro Laércio Mendonça Góes**
- **Conselheiro Railton Aparecido Ramos de Brito**
- **Conselheiro Paulo de Tarso Smith Neves**
- **Assessora Técnica Rosenilda Sandra Fernandes da Rocha**

Art. 3º Designar como **Presidente** da Comissão o Conselheiro **Luizel Simões de Brito** e, como **Vice-Presidente**, o Conselheiro **Paulo de Tarso Smith Neves**.

Art. 4º O Presidente da Comissão Especial poderá, mediante anuência prévia da Presidência do Conselho, convidar pessoas, entidades especializadas, para colaborarem nos trabalhos ou prestarem esclarecimentos.

Art. 5º Esta Comissão terá vigência até que tenham findados os problemas descritos no Relatório Técnico de Vistoria e Inspeção da Escola Quilombola Estadual Vila Velha do Cassiporé, Município de Oiapoque/AP.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO

Presidente - CEE/AP

Decreto nº. 1898/2021

Protocolo 4761

Secretaria de Fazenda

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002/2023-JUPAF

O Presidente da Junta de Julgamento de Processo Administrativo Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda - JUPAF, de acordo com o que determina o art. 195, inciso III da Lei nº 0400/97 - CTE, intima o titular ou preposto da empresa abaixo relacionada para tomar ciência das decisão proferida por esta Junta, no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, na sala da Junta localizada no prédio da Secretaria de Estado da Fazenda, na Av. Raimundo Alvares da Costa, nº 367, Centro, no horário da manhã das 08h às 12h.

O não comparecimento no prazo assinalado implicará ciência ficta do sujeito passivo, como previsto no art. 195, § 2º, inciso III.

Macapá, 03 de fevereiro de 2023
Gilson Carlos Rodrigues
Presidente da JUPAF/SEFAZ

Processo nº 28730.0006002019-9
Auto de Infração nº 10900000.09.00000001/2019-00
Notificado: AUTO ESCAPAMENTO MACAPÁ LTDA ME
CAD-ICMS nº 03.017023-2
Decisão nº 018/2021-JUPAF

Processo nº 28730.0043442018-2
Auto de Infração nº 10900000.11.00000177/2020-76
Notificado: M. JOSÉ ARAÚJO CAVALCANTE EIRELI ME
CAD-ICMS nº 03.022797-6
Decisão nº 042/2019-JUPAF

Protocolo 4770

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 00000001/2023

O Gerente do Núcleo de Conta Corrente Fiscal - NUCCF/COARE INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência deste Edital, efetuar o recolhimento do valor do crédito tributário confessado em pedido de parcelamento denunciado em razão de inadimplemento, e objeto de cobrança das notificações abaixo listadas. O não atendimento desta Intimação, no prazo acima, implicará na INSCRIÇÃO dos débitos em DÍVIDA ATIVA do Estado, estando o contribuinte sujeito à execução judicial, nos termos da legislação vigente.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2022.
NAZARE MARIA HOMOBONO BRITO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE

CAD/ICMS: 03.043693-1
Razão Social: MARILENE MARQUES DA SILVA-ME
Nº Notificação: 00066410/2023

CAD/ICMS: 03.057234-7
Razão Social: ROGERIO DOS SANTOS ANDREOLLI
Nº Notificação: 00066478/2023

CAD/ICMS: 03.063399-0
Razão Social: ARMAZEM LUISA LTDA
Nº Notificação: 00066477/2023

CAD/ICMS: 03.029645-5
Razão Social: OSVALDO MORAIS SILVA
Nº Notificação: 00066381/2023

CAD/ICMS: 03.016972-6
Razão Social: E.C. COELHO LTDA
Nº Notificação: 00066548/2023

CAD/ICMS: 03.031017-2
Razão Social: ELETROFRIOS LTDA - EPP
Nº Notificação: 00066555/2023

CAD/ICMS: 03.019384-2

Razão Social: S.G.A. EVANGELISTA-ME
Nº Notificação: 00066552/2023
CAD/ICMS: 03.032920-5
Razão Social: J. PINHEIRO SILVA - EPP
Nº Notificação: 00058314/2022

CAD/ICMS: 03.029583-1
Razão Social: W.H.F. DA ROCHA EIRELI - EPP
Nº Notificação: 00066571/2023

CAD/ICMS: 03.050501-1
Razão Social: ELETROAMAPA LTDA
Nº Notificação: 00066624/2023

CAD/ICMS: 03.013481-7
Razão Social: MANOEL D. SILVA EIRELI EPP
Nº Notificação: 00066572/2023

Protocolo 4774

Secretaria de Infraestrutura**PORTARIA (P) Nº 030/2023 - SEINF**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2775.0014/2023 NURB - SEINF, de 26 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO a justificativa do ato, encaminhada pela servidora ao GAB/SEINF, constante no OFÍCIO Nº 200101.0077.2775.0014/2023 NURB - SEINF, de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper o usufruto de férias da servidora **CARLA MONTENEGRO ALCÂNTARA DE SOUZA LOPES**, matrícula nº 0115067-7-03, ocupante de cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional, lotada no NURB/COB/SEINF, concedido para o período de 02/01/2023 a 31/01/2023 através da Portaria nº 375/2022-SEINF, publicada no Diário Oficial nº 7.817 com circulação no dia 23 de dezembro de 2022, conforme abaixo descrito:

Período de Férias Usufruído	Período de Férias Interrompido
02/01/2023 a 25/01/2023 - (24) Vinte e Quatro dias	26/01/2023 à 31/01/2023 - (06) Seis dias

Art. 2º. Autorizar a reprogramação do usufruto de férias da referida servidora para um período a ser posteriormente definido entre servidora e chefia imediata.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 26/01/2023.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em

Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2023.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 4671

PORTARIA (P) Nº 031/2023 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2060.0001/2023 NUC - SEINF, de 27 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a justificativa do ato, encaminhada pelo Coordenador de Acompanhamento e Controle de Obras - COAF à APES/SEINF, constante no Documento Nº 200101.0077.2060.0001/2023 COAF - SEINF, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR o nome do servidor **JOSÉ HAROLDO MARCAL AMERICICO**, ocupante de cargo efetivo federal de Engenheiro e cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Controle de Obras, matrícula nº 0054142-7-02, lotado no NUC/COAF/SEINF, da Portaria nº 375/2022-SEINF, publicada no Diário Oficial nº 7.817 com circulação no dia 23 de dezembro de 2022, referente a concessão de férias para o período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º. CONCEDER usufruto de férias ao servidor **JOSÉ HAROLDO MARCAL AMERICICO** para o período de **01/07/2023 a 30/07/2023**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02/01/2023.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2023.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 4672

PORTARIA (P) Nº 032/2023 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.3009.0001/2023 SEC-AGUINALDO - SEINF, de 02 de janeiro de 2023, e

Considerando o OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.0985/2021 GAB - SEINF, de 09 de novembro de 2021 e a PORTARIA Nº 280/2022 - SEINF, de 30 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o usufruto de férias do servidor **AGUINALDO DE LIMA RODRIGUES** ocupante de cargo efetivo federal de Agente Administrativo e cargo em comissão de Secretário Adjunto, matrícula

nº 0034970-4-03, lotado no GAB/SEINF, **referente ao exercício de 2021** para o período de **02/01/2023 a 31/01/2023**.

Art. 2º. CONCEDER usufruto de férias do servidor **AGUINALDO DE LIMA RODRIGUES** ocupante de cargo efetivo federal de Agente Administrativo e cargo em comissão de Secretário Adjunto, matrícula nº 0034970-4-03, lotado no GAB/SEINF, **referente ao exercício de 2022** para o período de **01/02/2023 a 02/03/2023**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02/01/2023.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2023.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 4673

PORTARIA (P) Nº 033/2023 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2776.0014/2023 COB - SEINF, de 01 de fevereiro de 2023, e

CONSIDERANDO a justificativa do ato, encaminhada pelo Coordenador de Obras Públicas - COB à APES/SEINF, constante no OFÍCIO Nº 200101.0077.2776.0014/2023 COB - SEINF, de 01 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. ADIAR o 1º período de usufruto de férias da servidora **ANNA CRISTINA DE SOUZA PIMENTEL** ocupante de cargo efetivo de Analista em Infraestrutura e cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível III, matrícula nº 0061593-5-01, lotada no NUED/COB/SEINF, programado em Mapa de Programação de Férias/2023 para o período de 01/02/2023 a 15/02/2023.

Art. 2º. Autorizar a reprogramação do 1º período de usufruto de férias da referida servidora para um período a ser posteriormente definido entre servidora e chefia imediata e o 2º período permanece conforme programado em Mapa de Programação de Férias/2023 para o período de **17/07/2023 a 31/07/2023**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/02/2023.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2023.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 4674

PORTARIA (P) Nº 034/2023 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2903.0023/2023 GGCONV - SEINF, de 02 de fevereiro de 2023, e

CONSIDERANDO a justificativa do ato, encaminhada pela Gerente Geral do Projeto de Convênios Federais - GGCONV/SEINF, constante no OFÍCIO Nº 200101.0077.2903.0023/2023 GGCONV - SEINF, de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER o usufruto de férias da servidora **TEREZA MARIA MACIEL DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1044740, ocupante de cargo efetivo federal de Datilógrafo, concedido anteriormente para o período de 02/01/2023 a 31/01/2023 - 30 dias. A referida interrupção dar-se-á conforme abaixo descrito:

Período de Férias Usufruído	Período de Férias Interrompido
02/01/2023 a 21/01/2023 - (20) Vinte dias	22/01/2023 à 31/01/2023 - (10) Dez dias

Art. 2º. CONCEDER usufruto de férias à servidora **TEREZA MARIA MACIEL DE SOUSA** para o período de **13/02/2023 a 22/02/2023**, referente aos 10 dias interrompidos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 22/01/2023.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2023.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 4676

PORTARIA (P) Nº 035/2023 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.4076.0004/2023 SEC. ADJUNTO - SEINF, de 01 de fevereiro de 2023 e Autorização nº 002/2023-GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **IVY THIAGO VASCONCELOS AMANAJÁS** - Secretário Adjunto de Gestão, até a Cidade de **Brasília/DF**, no período de **08/02/2023 a 12/02/2023**, objetivando cumprir agenda de reuniões para tratar sobre Convênios Federais de interesse da SEINF com as equipes técnicas do Programa Calha Norte e com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2023.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 4760

Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº 0023/2023-SESA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023 e considerando o contido o Prodoc nº 300101.0068.1851.0003/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa encarregada de apurar o alegado nos autos do Documento nº 3001 01.0068.1851.0003/2023-GABINETE/SESA, que versa sobre o Processo Extrajudicial Eletrônico nº 0002193-47.2022.9.04.0001-MPE 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública de Macapá, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. São eles:

- **Elizabeth Matos Amaral Medeiros** (Enfermeira - Matrícula nº 11381-4-01);

- **Valnirio Martins** (Técnico em Segurança do Trabalho - Matrícula nº 1135880);

- **Regiane Nunes da Costa** (Técnica em Enfermagem - Matrícula nº 629502).

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apresentando Relatório circunstanciado.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser prorrogada de igual teor.

Macapá, 3 de fevereiro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 4723

PORTARIA Nº 0024/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023 e considerando o contido o Prodoc nº 300101.0077.1852.0018/2023;

Considerando o Contrato de Gestão nº

02/2022-NGC/SESA - Processo Administrativo nº 0002.0143.3451.0001/2022, celebrado entre o Estado do Amapá-GEA, por meio da Secretaria de Estado da Saúde-SESA/AP e a Organização Social Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar-IBGH, para o gerenciamento, operacionalização e a execução dos serviços de saúde na clínica médica e cirúrgica no Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, tendo o IBGH iniciado as atividades de planejamento pré-operacional a partir do dia 13 de julho de 2022;

Considerando ainda o Ofício nº 1804/2022-GAB/SESA, que apresentou o cenário de superlotação em que se encontra o Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, principal porta de entrada do usuário do SUS para pacientes residentes no Amapá e nos municípios paraenses influenciados pela capital amapaense, causando prejuízos relevantes à prestação de serviços que demandem assistência médica imediata, razão pela qual solicitou o início das atividades operacionais no dia 15 de agosto de 2022;

Considerando ainda que, se faz necessário estabelecer um planejamento padrão da nova operação do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, em conjunto, pelo atual grupo gestor da SESA e pelo Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar-IBGH, com vistas ao estabelecimento de fluxos internos padronizados, entre o prédio atual (gerido pelo Estado) e o novo anexo (gerido pelo Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar-IBGH);

Considerando ainda a necessidade de garantia da manutenção dos serviços de saúde prestados à população na referida unidade;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo Gestor do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, para o planejamento e deliberação das ações administrativas e técnicas, de forma padronizada, para todo o Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, sem distinção entre a parte gerida pelo Estado e a parte gerida pelo Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar-IBGH.

§1º O Grupo Gestor mencionado no caput deste artigo será composto pelos seguintes membros do Estado:

- **Tania Regina Ferreira Vilhena** (Secretária Adjunta de Atenção à Saúde/SESA);

- **Ingride Lima dos Reis** (Assessora Técnica/SESA);

- **Carla Evangelista Gomes** (CTA/SESA);

- **Emanuel Pantoja Martins** (Diretor do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz);

- **Rainize Marques da Silva** (Administradora do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz);

- **Cely Franciane Ferreira da Silva** (Coordenadora de Enfermagem do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz);

- **Rafaela Ingrid Mota dos Santos** (Assessora Técnica do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz);

- **José Ronaldo da Luz dos Santos** (Responsável Técnico do Serviço Médico do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz).

§2º O Grupo Gestor mencionado no caput deste artigo será composto pelos seguintes membros do Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar-IBGH:

- **Jane Freitas dos Santos Oliveira** (Diretora Geral do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz);

- **Mara Helena Jardim Bittes Henrique Borges** (Diretora de Regulação, Humanização e Multiassistencial do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz);

- **Marco Aurélio Mesquita Leite** (Diretor Administrativo do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz);

- **Marcus Vinícius Rodrigues Lima** (Diretor de Controladoria e Finanças do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz);

- **Lázara Maria de Araújo** (Diretora de Assuntos Institucionais e Jurídicos do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz);

- **Bruna de Paula Mundim** (Diretora de Gente e Gestão do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz);

- **Gustavo Estanislau Martins Bispo** (Responsável Técnico do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz);

- **Rodrigo Lima Dutra** (Diretor de Planejamento e Performance do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz);

- **Luciano Casali Rosa** (Diretor Operacional do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz).

Art. 2º Compete ao Grupo Gestor do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz:

I. Articular a operacionalização e a execução dos serviços de saúde no Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz;

II. Formalizar os processos e expedientes necessários a padronização das ações administrativas e técnicas em todo o Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz;

III. Estabelecer as regras e procedimentos inerentes a execução dos serviços de saúde no Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, por parte dos profissionais geridos pelo Estado e pelos profissionais geridos pelo Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar-IBGH;

IV. Dirimir questões diversas relacionadas a garantia da manutenção dos serviços de saúde prestados à população na referida unidade.

Art. 3º O Grupo Gestor terá acesso a todas as

dependências do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, indicando as providências que julgar pertinente para a garantia da manutenção dos serviços de saúde prestados à população na referida unidade.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 0575/2022-SESA de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7728 de 9 de agosto de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 3 de fevereiro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 4738

RESOLUÇÃO Nº 94 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a Aprovação Do Relatório Anual de Gestão - RAG/2020, da Secretaria Estadual de Saúde - SESA.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do CNS, Lei Estadual nº 1.628, de 12 de março de 2012 e o Regimento Interno do CES-AP.

Considerando os termos do inciso I, II, IV e VI do art. 2º da Lei Estadual nº 1.628, de 12 de março de 2012 e art. 11, inciso II e VII do Regimento Interno deste Conselho; Considerando os termos do inciso II do art. 42, do Regimento Interno deste Conselho;

Considerando a ata **LXXXVI (86) da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** realizada no dia 14 de dezembro de 2022, na sede do Conselho Estadual de Saúde, localizada à Rua Eliezer Levy nº 768 entre a avenida Mãe Luzia e avenida Antônio Siqueira - Bairro: Laginho,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório Anual de Gestão - RAG/2020, da Secretaria Estadual de Saúde, nos termos nele qualificados;

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 42. Inciso II e IV.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2023.

Kliger Fabiano Costa Campos

Presidente do CESAP

Decreto : 5345 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Homologo a Resolução CES nº 094, de 03 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei nº 1.628, de 2021.

SILVANA VADOVELLE

Secretária de Saúde

Protocolo 4769

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023 - NGC/SESA

PROCESSO Nº 300101.0077.0170.0006/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023 AOS CONTRATOS CELEBRADOS ENTRE O ESTADO DO AMAPÁ, POR MEIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE; **Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem como intuito de alterar os códigos relacionados à classificação por fontes ou destinação de recursos utilizados, considerando a Lei Estadual nº 2.746, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023 e dá outras providências (LDO 2023 - Amapá); Considerando a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, que estabelece a padronização das fontes ou destinações de recursos a ser observada no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; Considerando a Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, que estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.

Dessa maneira, as cláusulas - FONTE DE RECURSOS/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do objeto destes contratos ocorrerão por conta da Fonte de Recursos, Elemento de Despesa e Ação.

Onde se lê	Leia-se:
101-Recursos de transferências da união-RTU	500- Recursos não vinculados
107- Recursos Próprios-RP	500- Recursos não vinculados
215 - Transferências Fundo do SUS/ PANDEMIA- COVID-19	602- Transferências Fundo do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ações e serviços Públicos de Saúde- Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.
215 - Transferências Fundo do SUS/ PANDEMIA- COVID-19	603- Transferências do Fundo do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde- Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.
216- Transferências Fundo do SUS e Aplicações Financeiras de Rendimentos-SUS/ AFR	600- Transferências Fundo do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ações e serviços Públicos de Saúde.
216- Transferências Fundo do SUS e Aplicações Financeiras de Rendimentos-SUS/ AFR	601- Transferências do Fundo do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.
216- Transferências Fundo do SUS e Aplicações Financeiras de Rendimentos-SUS/ AFR	631- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde.
223 Transferência de Convênio da união para o SUS e a aplicações Financeiras de Rendimentos -TC/SUS	631- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde.

É por apostilamento que se faz tal medida, uma vez que é suficiente a presente anotação apenas para registro administrativo da presente modificação contratual, já que não alteram a essência da avença ou que não modifiquem as bases contratuais.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas nos Contratos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. Signatário: Silvana Vedovelli, Secretária de Estado da Saúde, nomeada pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023.

Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

Protocolo 4668

Secretaria de Inclusão e Mobilização Social

PORTARIA Nº011/2023-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310105.0076.2847.0007/2023 - GAB/CEDCA e Processo nº 08/2023 - GAB/SIMS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor, **Oberdan Nunes Favacho de Lima** - Presidente/Conselheiro do CEDCA-AP, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá - AP até a cidade de Belém-PA, no dia **28/03 a 02/04/2023**, com o objetivo de representar o CEDCA e participar do 4º Workshop Amazônico de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2023.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS

Decreto nº 0653/2023

Protocolo 4683

PORTARIA Nº012/2023-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2530.0006/2023 - SAGE/GAB/SIMS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a **Portaria nº 436/2021 - SIMS**, publicada no D.O.E. Nº 7.554 de 1º de Dezembro de 2021, com a finalidade de **substituir** os servidores da Comissão de fiscalização e acompanhamento do Termo de Fomento 002/2021 - SIMS (Projeto DESTAC), **Paula Dayanna Soares Primo**, Gerente de Núcleo de Proteção Básica - Titular e **Cristina Maciel Araújo**, Gerente de Núcleo de Proteção Especial - Suplente, por **Leonardo Silva de Freitas**, Ger. de Unid. de Execução - NPB/ CPS CDI-3 - Titular e **Crístrina Nunes de Oliveira**, Ger. de Núcleo - CFGPAS CDS-2 - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **16 de Janeiro de 2023.**

Art. 3º - Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 03 de fevereiro de 2023.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS

Decreto nº 0653/2023

Protocolo 4715

PUBLICIDADE

FEVEREIRO  ROXO

Conscientização sobre Alzheimer, lúpus e fibromialgia e como prevenir esses males

Escola de Administração Pública**CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP
CONTRATO Nº 0114/2022**

OBJETO: Contratação do senhor **CAIO CESAR FARIAS ALVES**, CPF nº **098.045.964-82**, com-vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a disciplina **REGIME DISCIPLINAR**, conforme especificações constantes neste Contrato.

Nº DO PROCESSO 0034.0586.1873.0056/2022 - GAB/EAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 70 da Lei 8.666/93, Decreto nº 6.254, de 05/11/2013, e Decreto nº 0470/2018, na forma estabelecida.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADO: CAIO CESAR FARIAS ALVES

VALOR DO CONTRATO: R\$ 804,84 (Oitocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo estabelecido em contrato, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA:

Contratante: **DREISER DE ALMEIDA ALENCAR**, Diretor-Presidente da EAP,
Contratado: **CAIO CESAR FARIAS ALVES**.

Macapá, 17 de novembro de 2022.
DREISER DE ALMEIDA ALENCAR
Diretor-Presidente

Protocolo 4669

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá**PORTARIA Nº 044 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

Dispõe sobre Férias anuais do Sistema Penitenciário do Estado do Amapá.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0840 de 13 de março de 2017-GEA.

CONSIDERANDO a necessidade de publicação mensal da relação de férias de servidores, nos termos do Art.

13 do Decreto Estadual n.º 4278, de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE n.º 7544,

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias elaborada pela Unidade de Pessoal do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual n.º 4278, de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE n.º 7544,

CONSIDERANDO que a Escala Anual de Férias é produzida com base nos encaminhamentos formais oriundos das Coordenadorias Penitenciárias e Chefias das Unidades Prisionais e Núcleos Setoriais.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS ANUAIS aos servidores abaixo relacionados, nos períodos de 01 de fevereiro a 02 de março de 2023.

Nº	MATRÍC.	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	DIAS
1º	1064606	CHARLES SANTOS SILVA	POLICIAL PENAL	30
2º	1067540	JANAÍNA PEREIRA DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL	30
3º	1066145	MARCELI DE FARIAS BARRIGA	POLICIAL PENAL	30
4º	9278309	RAFAEL OLIVEIRA VAZ	POLICIAL PENAL	30
5º	1066269	RODRIGO ROOSEVELT MAGALHÃES CRUZ MAIA	POLICIAL PENAL	30
6º	9728570	RUAN FELIPE DA SILVA COSTA	POLICIAL PENAL	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2023.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor Presidente/IAPEN
Decreto Nº 0840/2017

Protocolo 4722

PORTARIA Nº 045 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre elogio a servidor penitenciário pelo desempenho de suas atribuições.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0840, de 13 de março de 2017,

CONSIDERANDO o interesse público e o curial funcionamento das unidades deste sistema prisional,

RESOLVE:

Art. 1º É com dever de justiça e seguindo a política de valorização dos servidores públicos do Instituto de

Administração Penitenciária do Estado do Amapá que DISPENSO ELOGIO FUNCIONAL INDIVIDUAL ao Policial Penal **RAFAEL SOUSA E SILVA** em face do significativo zelo e dedicação no desempenho de suas funções na Reserva de Armamento bem como RECONHECIMENTO pela ação desenvolvida em revista no F1 e F2 conforme Boletim de Ocorrência nº 859/2022- ALPHA qual executou com perfeição todos os procedimentos inerentes, com apreensão de 1 (um) revolver Calibre.38, com gravação (38 special), com 05 munições, superando os objetivos traçados evitando a prática de crimes graves que assolam a sociedade, enfraquecendo as ações de organizações criminosas que agem contra o que determina as leis penais do nosso país.

Art. 2º O servidor penitenciário em tela é digno de toda admiração pela responsabilidade no cumprimento das missões, servindo assim de espelho para seus pares e subordinados, bem como motivo de orgulho para seus superiores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se o presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores acima mencionados.

Cumpra-se, Dê-se Ciência, Publique-se.

Macapá/AP, 03 de fevereiro de 2023.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente do IAPEN/AP
Decreto nº. 0840/2017 - GEA

Protocolo 4741

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 141/2023- DETRAN/AP, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução 927/2022 - CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 032/2007-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Médicas e Credenciamento de Médicos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR PAULO SERGIO PICANÇO E

SILVA, CPF: 039.793.692-34 devidamente inscritos junto ao Conselho Regional de Medicina/AP, sob o nº CRP: 229 jurisdições Amapá.

Art. 2º - O presente recredenciamento autoriza o Médico a realizar exames Médicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente recredenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07/03/2023 a 07/03/2024.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 4755

COMUNICADO Nº. 009/2023 - DETRAN/AP RECURSO DE MULTA/SOLUÇÃO

A Junta Administrativa de Recurso de Infrações JARI - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução nº **918/2022** - **CONTRAN**, **Art. 14**, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NET5H92	SE00030943	10.000.7484/2022	INDEFERIDO
NEY0473	SE00036997	10.000.7050/2022	INDEFERIDO
NES2641	SE00008363	10.000.8096/2022	INDEFERIDO
NEP4E68	SE00034234	10.000.7363/2022	INDEFERIDO
JWE7143	AS00054155	10.000.5980/2022	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 03 de Fevereiro de 2023.
CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 4717

COMUNICADO Nº 007/2023 - DETRAN/AP DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

A Comissão de Defesa Prévia - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo **relacionados, nos termos do artigo 14 da Resolução nº. 918/2022** - **CONTRAN**, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEU0F31	SE00039272	10.000.7552/2022	INDEFERIDO
JGX3423	SE00028994	10.000.4108/2022	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 03 de Fevereiro 2023.
CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 4720

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 013/2023

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o **Artigo 14** da Resolução nº **918/2022 - CONTRAN**, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.
01	SAK7D19	SE00039868	15/10/2022	5010	0
02	NEN 4330	SE00039713	15/10/2022	5118	0
03	NET 7997	SE00040062	16/10/2022	7633	2
04	JTN 6412	SE00040065	16/10/2022	6599	2
05	JTN 6412	SE00040070	16/10/2022	5010	0
06	JTN 6412	SE00040071	16/10/2022	5118	0
07	SAK8G78	SE00039834	16/10/2022	5010	0
08	SAK8G78	SE00039835	16/10/2022	7030	1
09	SAK8G78	SE00039836	16/10/2022	5274	1
10	QLO 9704	SE00039915	16/10/2022	5010	0
11	QLO 0021	SE00040072	17/10/2022	5010	0
12	QLO 0021	SE00040136	17/10/2022	5118	0
13	JWW 1145	SE00039837	17/10/2022	5045	0
14	JWW 1145	SE00040075	17/10/2022	5037	1
15	NEM 2321	SE00039871	17/10/2022	5738	0
16	QLQ 0570	AF00001792	17/10/2022	5045	0
17	QLT1H40	AF00001703	18/10/2022	7340	0
18	NEY3J08	SE00040021	18/10/2022	7633	2
19	NEX 9088	AF00001760	19/10/2022	6637	1
20	NUH 4780	AF00001112	21/10/2022	7579	0
21	NUH 4780	AF00001113	21/10/2022	5010	0
22	NUH 4780	AF00001114	21/10/2022	5118	0
23	NEP 4842	SE00040273	23/10/2022	5541	1
24	GXF 6030	SE00040295	23/10/2022	6599	2
25	NET 1368	SE00040029	24/10/2022	6599	2
26	QLR3A71	AF00001779	24/10/2022	5010	0
27	NEK9283	SE00039792	24/10/2022	5010	0
28	NEM 6579	SE00040192	26/10/2022	6599	2
29	NEM 6579	SE00040193	26/10/2022	5010	0
30	NEM 6579	SE00040197	26/10/2022	5118	0
31	CKX 5243	SE00039930	26/10/2022	5045	0
32	CKX 5243	SE00039931	26/10/2022	6599	2
33	CKX 5243	SE00040076	26/10/2022	5142	0
34	NES 6225	AF00000450	27/10/2022	5169	1
35	NES 6325	AF00001151	27/10/2022	5045	0
36	PTK 3117	SE00041057	08/11/2022	7366	2
37	NEP 7601	SE00041579	20/11/2022	6564	0
38	PMJ 7480	AF00001729	25/11/2022	7340	0
39	NEM 5122	SE00042227	27/11/2022	5010	0
40	NEM 5122	SE00042252	27/11/2022	5118	0
41	NEM 5122	SE00042253	27/11/2022	6599	2
42	QLO 3485	AF00001437	28/11/2022	5010	0
43	NOS 1126	AF00002068	30/11/2022	5010	0
44	HEI 2811	AF00001445	30/11/2022	5010	0
45	POV 6097	AF00001443	30/11/2022	5045	0
46	NEP 4393	AF00002117	30/11/2022	6599	2
47	NEZ1A71	SE00042374	06/12/2022	6700	0
48	SAK5E57	SE00042315	06/12/2022	5835	0
49	SAK5E57	SE00042316	06/12/2022	6076	0
50	QLS7A08	SE00041987	08/12/2022	6599	2
51	QLN 4221	AF00002357	12/12/2022	5010	0

52	NFA 1267	SE00042913	13/12/2022	6599	2
53	QLS6G33	AF00002205	13/12/2022	7633	2
54	NEI 8946	AF00002222	14/12/2022	5835	0
55	NEI 2821	AF00002315	15/12/2022	5010	0
56	JUE 0693	AF00002326	16/12/2022	5010	0
57	NEP 9343	SE00042956	16/02/2022	6599	2
58	QLP 7960	SE00042800	17/12/2022	6599	2
59	QLP 7960	SE00042803	17/12/2022	5045	0
60	QLO 5499	AF00001590	18/12/2022	6599	2
61	NES 8672	AF00002197	18/12/2022	7579	0
62	NES 8672	AF00002198	18/12/2022	6599	2
63	QLO 5499	AF00001588	18/12/2022	5010	0
64	OTN 0136	SE00042356	19/12/2022	6599	2
65	NER 5194	SE00043238	20/12/2022	5185	1
66	NEU 1438	AF00001092	20/12/2022	6599	2
67	NEU 1438	AF00001100	20/12/2022	5045	0
68	JUI 9869	SE00043060	21/12/2022	5010	0
69	NEJ 1120	AF00002236	21/12/2022	5169	1
70	NEU 7458	SE00043211	22/12/2022	6599	2
71	NFB 8007	SE00043137	22/12/2022	5649	2
72	NEP 4770	SE00043155	23/12/2022	5010	0
73	NEP 4770	SE00043303	23/12/2022	5118	0
74	NEP 4770	SE00043304	23/12/2022	6599	2
75	QLR 6185	SE00043008	23/12/2022	5274	1
76	QLO 8856	SE00043002	23/12/2022	6599	2
77	NFB 4173	AF00001772	23/12/2022	5169	1
78	NFB 4173	AF00002230	23/12/2022	5010	0
79	NFB 4173	AF00002270	23/12/2022	6599	2
80	SAK4F45	SE00043133	24/12/2022	5010	0
81	OTN5F55	AF00002231	24/12/2022	5029	2
82	JUH 3346	SE00043020	24/12/2022	5487	0
83	NFB 6033	AF00000901	24/12/2022	5568	0
84	QLP 8917	AF00002349	24/12/2022	5193	0
85	NER 8602	SE00042954	24/12/2022	5487	0
86	NEK 0276	SE00043203	25/12/2022	6076	0
87	NEK 0276	SE00043205	25/12/2022	5835	0
88	QLS9C10	SE00043115	26/12/2022	7340	0
89	NEK 8566	SE00043522	26/12/2022	7633	2
90	NEK 8566	SE00043523	26/12/2022	5185	1
91	NEL 8326	AF00002533	26/12/2022	6637	2
92	QEU 7865	SE00043397	29/12/2022	6670	0
93	FFU 7999	SE00043439	29/12/2022	5185	1
94	QLS9B35	SE00043780	29/12/2022	7633	2
95	QLS4E19	SE00043361	29/12/2022	5045	0
96	QLS4E19	SE00043364	29/12/2022	5142	0
97	ALO 6310	SE00043500	30/12/2022	5010	0
98	ALO 6310	SE00043501	30/12/2022	5118	0
99	ALO 6310	SE00043502	30/12/2022	6599	2
100	QLN3A04	SE00043911	30/12/2022	5185	1

Macapá-AP 03 de Fevereiro de 2023.
CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 4745

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 15/2023-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº

0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NARA CAMILA CARVALHO DA SILVA, Chefe de Gabinete - FGS 2, para fiscal do contrato Nº 007/2022- PRODAP, pelo período de 03/08/2022

à 03/08/2023 (12 meses) referente à contratação da empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**, tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, de natureza contínua, compreendendo a emissão, reserva, remarcação e cancelamento de bilhete de passagens aéreas nacionais e internacionais, e demais serviços correlatos, para atender às necessidades do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato. Na Ausência do titular responderá pela fiscalização do contrato a servidora **EDINEUZA MARTINS DAS CHAGAS**, Gerente de Subgrupos de Atividades - FGS2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar do dia 02 de fevereiro de 2023

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2023.

CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP

Protocolo 4714

PORTARIA Nº 16/2023-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias regulamentares da servidora **LORENA MOREIRA COSTA**, Coordenadora da Coordenadoria Orçamentária e Financeira - FGS-2, a contar de 01/02/2023 a 15/02/2023, ficando o gozo para a 01/03/2023 a 15/03/2023.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2023.

CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP

Protocolo 4757

Superintendência de Vigilância em Saúde

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLES DE VETORES E PRAGAS URBANAS

EMPRESA: AGROQUALITY LTDA

CNPJ: 24.959.641/0001-36

PROCESSO: 300203001CVPU.23

RESP. LEGAL: JOSÉ MÁRIO DE BESSA BELO

RESP. TÉCNICO: HENRIQUE AKIO FUJISAKI

VALIDADE: 02/02/2024

Torna público que à Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS/AP, CONCEDE RENOVAÇÃO a Licença Sanitária Nº 001CVPU/2023 para a atividade de IMUNIZAÇÃO E CONTROLES DE VETORES E PRAGAS URBANAS

Localizado AV: 13 DE SETEMBRO, nº 1676-A, BURITIZAL CEP: 68.901.271 MACAPÁ- AP.

Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2023.
MARGARETE DO SOCORRO MENDONÇA GOMES
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto: 0035/2023 -GEA

Protocolo 4716

Amapá Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA Nº 13 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 2022.07.1001P - DIBEF/AMPREV, de 22/12/2022**, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **LANA BRITO FERREIRA**; Matrícula: 0109780601; Cargo: Técnico de Enfermagem; CPF nº 806.205.902-20; Data do Óbito: 16/07/2022; Lotação: Secretaria de Estado da Saúde.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA INSCRIÇÃO 22/12/2022.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S):

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	%COTA
JONATO PAULO FARIAS SANTIAGO	Cônjuge	Temporário	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos art. art.10, inciso I; art. 26, §§ 1º e 4º; art. 31; e caput do art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pela Lei Complementar nº0134 de 29 de dezembro de 2021. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Previdenciário, conforme determina o art. 91, §2º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 16 de janeiro de 2023.

JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 4709

PORTARIA Nº 24/2023 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 01 de janeiro de 2023 e considerando

o ofício nº 130204.0077.1547.0246/2022 - GABINETE/AMPREV;

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Lídia Maria da Costa Oliveira**, Assistente Previdenciária da Amapá Previdência/AMPREV para responder em substituição pela Chefia da Divisão de Benefícios e Auxílios - DIBEA/AMPREV, durante o impedimento da Titular **Naylé Duarte da Silva Gonçalves**, que se encontra de licença médica, no período de 23 a 27 de janeiro de 2023.

Macapá/AP, 01 de fevereiro de 2023.

Jocildo Silva Lemos
Diretor Presidente

Protocolo 4713

PUBLICIDADE





Defensoria Pública

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DO CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE
EMPENHO N.º 2022NE00766
VINCULADO AO PROCESSO N.º
3.000000.150/2022-DPE-AP**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Errata do Contrato Firmado por Nota de Empenho n.º 2022NE00766, **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ** como contratante e a empresa **R. FIGUEIREDO DA COSTA - ME**, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, n.º 205, de 11 de novembro de 2022, com circulação em 11/11/2022 e no Diário Oficial do Estado do Amapá, n.º 7.790, de 11 de novembro de 2022, com circulação em 11/11/2022.

Onde se lê:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022
e ARP N.º 030/2022**

Leia-se:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022
e ARP N.º 025/2022**

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2023.
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 4721

Prefeitura de Macapá

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 003/2023 - CPL/
SEGOV/PMM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 91/2022-SEMOB/
PMM;**

OBJETO: QUALIFICAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - RUA ODILARDO SILVA - CONVÊNIO Nº 894438/2019.

Data de Recebimento e Abertura de envelopes:
09/03/2023.

Hora da Sessão: 09h30mm (Hora Local)

Local da Sessão: Sala de certames da CPL/SEGOV/PMM, localizada na Av. Pedro Américo nº 54, altos, Bairro Laguinho, Macapá/AP. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL por meio magnético (pendrive). O interessado deverá trazer carimbo com o CNPJ e pendrive, para a retirada, na CPL/SCC/SEGOV, localizada na Av. Pedro Américo nº 54, altos, Bairro Laguinho, Macapá/AP., no horário de 08h00min as 14h00min.

Macapá-AP, 03 de Fevereiro de 2023.

JABISON CORREA RODRIGUES
Presidente da CPL/SEGOV/PMM

Protocolo 4772

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023-CPL/SCC/SEGOV/ PMM

A Prefeitura Municipal de Macapá, através de sua CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023-SEMOB/PMM, cujo Processo foi gerado pelo GOVBR_LC sob Nº084/2022-SEMOB/PMM, do tipo menor preço, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a **PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP - Convênio nº 920690/2021**, **Data e Local da Sessão de abertura:** 23/02/2023 às 09h 30min, na sala de certame da CPL/SEGOV, localizada na Av. Pedro Américo, nº 54, térreo, Laguinho, Macapá-AP (altos do Cartório Vales). O edital e seus anexos poderão ser obtidos na CPL, no mesmo endereço citado acima, por meio magnético (pendrive) devendo o licitante interessado trazer carimbo com o CNPJ e pendrive, para retirada, no horário de 08h30min às 14h.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2023.
ANDERSON MARCELO AMORAS TÁVORA
Presidente da CPL/SEGOV/PMM

Protocolo 4773

Prefeitura de Cutias**RETIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS, INFORMA A ERRATA DO EDITAL T. P. Nº 001/2023-CPL/PMCT, EXTRATO PUBLICADO NO DOU Nº 20 pág. 171 de 27 de janeiro; DOE Nº 7.843 pág. 57 de 25 de janeiro; J. G. C. (Diário do Amapá) edição do dia 24 de janeiro, classificados;

onde se lê:

“que irá ocorrer no dia 13/02/2023 as 09:30hs.”

Leia-se:

“que irá ocorrer no dia 16/02/2023 as 09:30hs.”

Não há necessidade de abertura de novo prazo, apenas complementação do prazo, pois a errata não interfere na elaboração da proposta, conforme o artigo ART. 21, §4º da 8.666/93. A errata e o Edital estarão disponíveis na rua primeira de maio nº 34 centro cutias-AP.

Cutias-AP, 30 de janeiro de 2023.
Elienaldo Nascimento da Costa
Presidente da CPL/PMCT
Decreto nº 004/2022/GAB/PMCT

Protocolo 4268

Publicações Diversas**EDITAL DE CONVOCAÇÃO LEAL ISHIKAWA LTDA
CNPJ: 14.535.884/0001-93**

Ficam convocados os senhores subscritores da Leal Ishikawa LTDA para a assembleia geral, que se realizará no dia 13 de fevereiro de 2023 às 08:00 em primeira chamada e as 08:30 em segunda chamada na sede social, cito a avenida Padre Julio Maria Lombaerd, número 584, letra B, bairro Central, cidade de Macapá-AP, CEP 68.900-030 para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- a) Transformação;
- b) Eleição dos membros da diretoria executiva;
- c) Discussão e aprovação do estatuto social;
- d) Alteração da razão social;
- e) Quadro social;
- f) Alteração da natureza jurídica;
- g) Capital social;
- h) Alteração das atividades econômicas e
- i) O que houver

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2023
MARIA ROSINELI DE OLIVEIRA ISHIKAWA SÓCIO /
ADMINISTRADOR(a)

Protocolo 4710

PLUBLICIDADE

[DOE SANGUE]
[DOE VIDA] 



Cód. verificador: 137192574. Cód. CRC: D1E2E13
Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 03/02/2023 20:30, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

